

TERMO DE VISTORIA DE BENS

| Ficha de Identificação | |
|------------------------|--|
| Porto | Companhia Docas do Pará - CDP |
| Nome do arrendamento | Petrobrás Transporte S.A. - Transpetro |
| Localização | Porto de Belém (Terminal Petroquímico de Miramar – Área BEL09. |
| Data da Visita | 06/06/2017 |

Este Termo de Vistoria de Bens foi elaborado de forma expedita no que se refere ao estado de conservação dos bens, e foi executado pela equipe técnica da Administração do Porto, com o acompanhamento de técnicos da Empresa de Planejamento Logístico – EPL e da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, além da assistência de técnicos e operadores locais, com o objetivo de subsidiar a valoração dos referidos bens para atender exigências formuladas pelo Tribunal de Contas da União – TCU (Acórdão nº 3.661/2013 – Plenário).

A metodologia de seleção dos bens que poderão ser vinculados ao futuro arrendamento consiste na verificação de três condições:

- Reversibilidade do bem;
- Bens associados à operação do terminal;
- Atendimento aos parâmetros futuros de desempenho.

1. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE

| | Nome | Qualificação | Entidade |
|---|-----------------------------|---------------------------|----------|
| 1 | Anízio Bestene Júnior | Adm. Terminal | CDP |
| 2 | Dax Rosler Andrade | Assessor Tec. | EPL |
| 3 | Thilo Martin Zindel | Assessor Tec. | EPL |
| 4 | Henrique Pereira da Costa | Especialista em Regulação | ANTAQ |
| 5 | Marcus Vinicius F. da Silva | Consultor de Engenharia | EPL/PNUD |

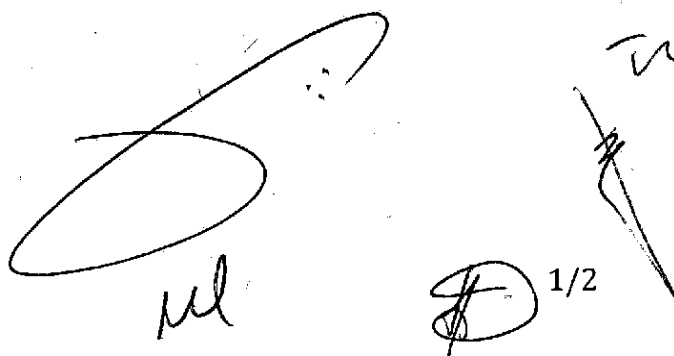
2. RELAÇÃO DOS ATIVOS VISTORIADOS REFERENTES AO ARRENDAMENTO

Não foram identificados bens passíveis de serem considerados no projeto conceitual de engenharia do futuro terminal, em razão dos equipamentos não serem reversíveis segundo o Anexo II do Contrato de Transição celebrado entre a Petrobrás Transporte S.A. – Transpetro e a Companhia Docas do Pará – CDP.

Cabe destacar que existem Construções Civas e Benfeitorias reversíveis, as quais poderão ser utilizadas pelo futuro arrendatário. Destaque-se que foram identificados os seguintes bens e quantitativos:

| | Construções Civas e Benfeitorias | Unidade | Quantidade |
|---|------------------------------------|----------------|------------|
| 1 | Edificações | m ² | 1.200 |
| 2 | Pavimentação | Ha | 4,22 |
| 3 | Distribuição Elétrica e iluminação | Ha | 4,22 |
| 4 | Água e Esgoto | Ha | 4,22 |
| 5 | Cercamento e Segurança | Ls | 1,00 |

Belém, 06 de junho de 2017.

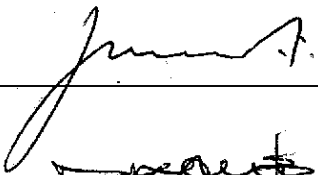
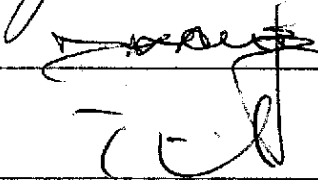
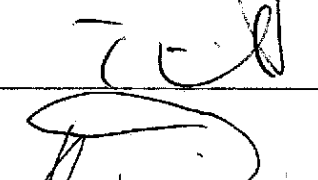
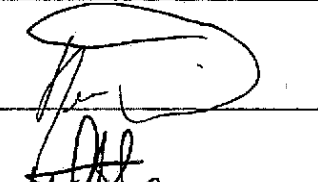
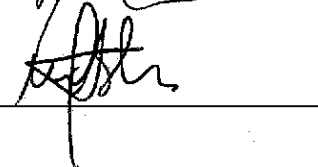


Handwritten signatures and initials, including a large signature and a circular stamp with the number 1/2.

TERMO DE VISTORIA DE BENS

| Ficha de Identificação | |
|------------------------|--|
| Porto | Companhia Docas do Pará - CDP |
| Nome do arrendamento | Petrobrás Transporte S.A. - Transpetro |
| Localização | Porto de Belém (Terminal Petroquímico de Miramar – Área BEL09) |
| Data da Visita | 06/06/2017 |

A Equipe:

| | Nome | Assinatura |
|---|---|---|
| 1 | Anízio Bestene Júnior Adm. Terminal CDP |  |
| 2 | Dax Rosler Andrade Assessor Tec. EPL |  |
| 3 | Thilo Martin Zindel Assessor Tec. EPL |  |
| 4 | Henrique Pereira da Costa Especialista em Regulação ANTAQ |  |
| 5 | Marcus Vinicius F. da Silva Consultor de Engenharia EPL/PNUD |  |